



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

DECRETO N° 10 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 100 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$90.000,00 (Noventa mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	30.000,00
	Total por Ação: 30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

2.04.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	10.000,00
	Total por Ação: 10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	50.000,00
	Total por Ação: 50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00
Total Suplementado: 90.000,00	

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 1500 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Anulado: 90.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ICHU, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2025.

JOSE GONZAGA CARNEIRO

Prefeito(a)

CPF: 276.778.345-15